



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. João Teixeira Filho, nº 335 – Centro – Cep: 39.508-000
Fone: (38) 3833-1347- Fax: (38) 3833-1499 – CNPJ: 25.209.149/0001-06
Secretário:- Cosmo Antonio da Silva:- E-mail: cosmoadm@hotmail.com

LEI Nº 585/2007.

DENOMINA NOME DA QUADRA POLIESPORTIVA
E CONTÊM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Jaíba/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de: **Quadra Poliesportiva Geraldo Dias de Carvalho**, a quadra localizada no Morro do Albano – Jaíba/MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

P R E F E I T U R A
Jaíba
P R E F E I T U R A
SALTO PARA O DESENVOLVIMENTO
Prefeitura Municipal de Jaíba, em

18 de Outubro de 2.007.

Wellington Pacífico Campos de Lima
PREFEITO MUNICIPAL